## Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 65/2023

**INDICO** em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita do Município de Salmourão, sugerindo a contratação de um profissional de Fonoaudiologia para atendimento da área de saúde do município.

## **JUSTIFICATIVA**

## Senhora Prefeita,

Manifesto minha preocupação com a falta de atendimento adequado na área de Fonoaudiologia em nossa comunidade. Reconhecendo a importância desse serviço para a promoção da saúde e bem-estar dos munícipes, sugiro a contratação de um Fonoaudiólogo para atuar em nosso município.

A Fonoaudiologia é uma área essencial no cuidado da saúde vocal, auditiva e da comunicação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A presença de um profissional especializado em nosso quadro de servidores públicos possibilitaria o acesso facilitado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento fonoaudiológico.

Além disso, a contratação de um Fonoaudiólogo possibilitaria a implantação de programas preventivos e de intervenção precoce, direcionados principalmente a crianças em idade escolar, idosos e outras pessoas que necessitam de assistência especializada nessa área.

Ressalto que a contratação de um profissional qualificado proporcionará benefícios diretos à saúde da população, contribuindo para a valorização do setor de saúde e para a melhoria dos serviços oferecidos pela administração pública municipal.

Certamente, essa iniciativa demonstrará o comprometimento desta gestão com a saúde e o bem-estar dos cidadãos de nossa cidade, reforçando ainda mais nossa preocupação em oferecer serviços de qualidade à comunidade.

Solicito a análise cuidadosa desta indicação e a adoção das medidas necessárias para a contratação de um Fonoaudiólogo, com o intuito de suprir essa demanda e proporcionar atendimento adequado a todos que necessitam.

Agradeço antecipadamente sua atenção e permaneço à disposição para discutir esse assunto ou colaborar de qualquer forma que se faça necessária.

Salmourão, 12 de junho de 2023.

Leandro de Paula Vereador